

CORREIO ECONÔMICO



Banner da campanha do Instituto Doméstica Legal

Instituto lança a campanha 'Doméstica não tem PIS, não!'

O Instituto Doméstica Legal lançou uma campanha para denunciar o racismo estrutural e cobrar o presidente Lula e o Congresso Nacional medidas para incluir trabalhadoras e trabalhadores domésticos no Programa de Integração Social (PIS). Inspirado na clássica marchinha de Carnaval de Mirabeau, Lúcio de Castro, Héber Lobato e Marinóbio Filho – e imortalizada nas vozes de Colé e Carmen Costa em 1953 – “Você pensa que cachaça é água?”, o instituto utiliza a sátira da bebida e cria a marchinha “Doméstica não tem PIS, não”, que usa a melodia tradicional para denunciar o que o Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente classificou como racismo estrutural e institucional nos Três Poderes. Ouça a música no www.domesticalegal.org.br.

Contra o racismo estrutural

Segundo Mario Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal e autor da paródia, são três anos de espera e inércia do Legislativo. “A letra da música é divertida, mas a realidade legislativa é trágica. A escolha da paródia serve para expor a lentidão e o preconceito racial e de gênero vergonhoso do governo e do Congresso Nacional em Brasília – pois Senado e Câmara também agem como racistas estruturais ao ignorarem a urgência dessa pauta”.

Divulgação



Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal

Confira a tramitação

Em 24/04/2023, o Instituto Doméstica Legal (IDL) deu entrada no Senado Federal na Sugestão de Projeto de Lei 4/2023, que gerou o PLP 147/2023. O projeto até andou: foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 07/07/2023, e depois na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 18/10/2023, ambas com relatoria do senador Paulo Paim. Em 19/10/2023, seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde está travado por pressão do governo, apesar de já termos, desde 12/09/2025, o relatório favorável da senadora Professora Dorinha.

Comissão de legislação

Na Câmara, onde em 27/03/2023 o IDL deu entrada na Comissão de Legislação Participativa – CLP, na Sugestão de Projeto Lei 2/2023 que originou o Projeto de Lei 2902/2023, a situação é pior, segundo Mario Avelino, pois o Projeto foi anexado (apensado) a projetos que estão parados desde 2003, ou seja, foi engavetado, também por pressão do governo.

POR
MARTHA IMENES

Pedido ao presidente

“Em 2023, o Instituto Doméstica Legal pediu ao presidente Lula a edição de uma medida provisória. O último ofício foi enviado em 28/12/2025, mas só recebemos respostas evasivas dos ministérios. Enquanto isso, a única categoria majoritariamente negra e feminina do país continua sem direito ao abono”, diz Avelino.

Decisão do STF

Segundo o presidente do instituto, Mario Avelino, a campanha ganha força com a recente decisão unânime do STF (18 de dezembro de 2025), que reconheceu o estado de racismo estrutural no governo federal e nos poderes Legislativo e Judiciário, e deu prazo de um ano para ações concretas.

Por unanimidade

“Há pouco tempo o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência do racismo estrutural no país. Por unanimidade, os ministros concordaram que há violação sistemática dos direitos fundamentais da população negra no Brasil e determinaram que haja a adoção de provisões para superar o quadro”, acrescenta.

Casa Grande

O presidente do instituto avalia que “negar o PIS a quem ganha salário mínimo é manter a lógica da Casa Grande. Se o Congresso é lento e submissos ao orçamento, o presidente Lula tem a caneta na mão. Ele pode editar uma Medida Provisória (MP) agora e resolver isso num estalar de dedos, cumprindo a ordem do Supremo”.

Petição online

Além da marchinha nas plataformas digitais e nos blocos de rua, o movimento “Doméstica não tem PIS não” conta com petição online e camisetas com o slogan Chega de Racismo e Desigualdade - PIS Já!. O objetivo é transformar a folia em pressão política para que, após 10 anos da Lei das Domésticas, a igualdade plena saia do papel.

5,5 milhões

No Brasil, em 2025, havia cerca de 5,5 milhões de trabalhadores domésticos. Destes, 1,34 milhão estavam com carteira assinada (formais) e aproximadamente 4,2 milhões atuavam sem registro (informais). Os dados são da PNAD Contínua/IBGE e RAIS/eSocial. A categoria é fortemente marcada por informalidade.



FGC terá de honrar garantias de empresas do grupo Will Bank

Conselho altera regras do Fundo Garantidor

Mudanças, no entanto, não afetam liquidações recentes

Da redação

já estavam previstos nas normas vigentes.

Outro ponto relevante é o estabelecimento de um prazo máximo de três dias para o início do pagamento das garantias, contado a partir do recebimento das informações formais enviadas pelos liquidantes.

Normas internacionais

Em nota, o FGC afirmou que as mudanças aprovadas têm como objetivo o alinhamento às melhores práticas internacionais. Entre os pontos destacados estão a ampliação do suporte à transferência de controle ou de ativos e passivos de instituições associadas que estejam em “situação conjuntural adversa”, mediante reconhecimento do Banco Central.

Uma das principais alterações aprovadas pelo CMN está no artigo 7º do regulamento, que passa a permitir ao conselho de administração do FGC propor aumento ou redução das contribuições das instituições associadas sempre que considerar necessário. A proposta deverá ser avaliada pelo Banco Central e decidida pelo CMN. Segundo o fundo, não há, no momento, discussão sobre elevação das alíquotas.

Para mitigar o impacto sobre a liquidez, o FGC poderá antecipar em até cinco anos as contribuições das instituições associadas e instituir cobranças extraordinárias. Esses mecanismos

As alterações também incluem a cobertura de despesas e responsabilidades decorrentes de atos regulares de gestão praticados de boa-fé pela administração do fundo, além do aumento da transparência, com a divulgação de informações sobre o saldo de instrumentos cobertos por cada instituição associada.

Segundo o FGC, “as alterações permitem tornar o processo de pagamento de garantias mais rápido, previsível e alinhado às melhores práticas internacionais” e contribuem para “maior estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Nacional”, sem impacto sobre liquidações já em curso.